



REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS:

Art.1º O SAUÍPE FEST DE VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024 tem como objetivo a integração social entre os participantes e seus convidados através da prática sadia do esporte, democratizando e promovendo o Voleibol Master, o lazer e o turismo.

II – LOCAL E DATA:

O evento será realizado de 09 a 14 de Dezembro de 2024, no Sauípe Resorts, situado na Rodovia BA 099, Km 76, s/n - Linha Verde, Mata de São João – Bahia – Brasil.

III – DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Art.2º - O SAUÍPE FEST INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER 2024 será promovido, realizado, coordenado e organizado pela Associação Desportiva Vôlei Mãozinha – ADVM3, situada à rua Ministro Thompson Flores, 47, Horto Florestal, São Paulo, em parceria com a Primordial Operadora e Turismo Ltda (Operadora Oficial do evento), situada na Av. São Luiz, 112 - Conj. 1601 - República, São Paulo - Brasil.

IV - DA PARTICIPAÇÃO:

Art.3º - Poderão participar do evento, atletas de clubes, empresas, agremiações ou grupos de amigas (os) constituídos para esse fim, e de agremiações de países que mantenham relações diplomáticas com o Brasil, com autorização e aceitação da organização do evento.

V - DAS EQUIPES E CATEGORIAS:

Art.4º - Os jogos do SAUÍPE FEST INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER 2024 serão disputados nos naipes masculino e feminino assim discriminado:

Feminino: Equipes 6x6 - Categorias: 30+, 40+, 50+ e 60+

Masculino: Equipes 4x4 – Categorias: 30+

Feminino:

30+: Atletas com idade a partir de 30 anos, **nascidas até o ano de 1994;**

40+: Atletas com idade a partir de 40 anos, **nascidas até o ano de 1984;**

50+: Atletas com idade a partir de 50 anos, **nascidas até o ano de 1974;**

60+: Atletas com idade a partir de 60 anos, **nascidas até o ano de 1964;**

Masculino:

30+: Atletas com idade a partir de 30 anos, **nascidos até o ano de 1994;**

VI - DA INSCRIÇÃO:

Art.5º - As inscrições das equipes deverão ser feitas em formulário próprio para esse fim, disponível no site: www.sauipefestvoleimaster.com.br. A inscrição da equipe será aceita e efetivada a partir do momento da comprovação do recebimento da ficha de inscrição do evento e pagamento do pacote dos atletas.

Não há valor de taxa de inscrição por equipe.

Prazo final de inscrição:

1º lote: até 24/05/2024 ou até o término das vagas por categoria ou disponibilidade do Resort.

2º lote: até 30/09/2024 ou até o término das vagas por categoria ou disponibilidade do Resort.

O SAUÍPE FEST INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER 2024 é um evento **privativo** e a participação é **EXCLUSIVA** para os atletas, amigos e familiares que **realizarem a adesão dos “pacotes terrestres”** através da Operadora Oficial do evento: PRIMORDIAL OPERADORA E TURISMO LTDA. O Vacation Club não é aceito para a participação no evento. Os valores e informações estão disponíveis no site oficial do evento: www.sauipefestvoleimaster.com.br.

As equipes femininas deverão inscrever, obrigatoriamente, no mínimo 8 e no máximo 12 atletas.

As equipes masculinas deverão inscrever, obrigatoriamente, no mínimo 5 e no máximo 8 atletas.

Não é permitido nenhum atleta jogar em 2 categorias no SAUÍPE FEST INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER 2024.

Não é permitido nenhum atleta de idade de categoria inferior jogar em qualquer categoria acima. (“Exceção”).

Por não haver uma determinação oficial da FIBV, não serão aceitas inscrições de atletas transgêneros no SAUÍPE FEST INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER 2024.

Art.6º - Será obrigatória antes do início de todos os jogos, a apresentação de documento físico oficial de identificação. Serão aceitos somente documentos originais ou xerox autenticada em cartório do RG, CNH, carteiras funcionais de Conselhos Estaduais e Federais ou Passaporte.

Parágrafo 1º - A relação nominal definitiva (ficha de inscrição) deverá ser entregue à organização do evento até 01/10/2024. De 02/10/2024 até o início do 1º jogo da competição (09/12/2024) qualquer alteração na relação nominal, incluindo ou substituindo nomes, será cobrado uma taxa de R\$ 200 por alteração.

Parágrafo 2º - O atleta que descumprir os dispostos nos itens V e VI estará impedido de participar do torneio, sem devolução dos valores de inscrição e participação do evento.

VII - DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art.7º - Os jogos do Torneio serão disputados em quadras de areia de 18X9m para o sexteto feminino e 18x9 para o quarteto masculino, montadas em uma área interna do Sauípe Resorts.

Art.8º - As regras do jogo serão as adotadas pela entidade dirigente do voleibol internacional (FIVB), acrescidas as normas contidas neste regulamento e decisões oficializadas no Congresso Técnico da competição. Para o masculino há também Disposições Técnicas para os jogos 4x4 que está em anexo a este regulamento.

Art.9º - A altura da rede será conforme descrito:

Feminino:

2,24m - Categorias: 30+ e 40+

2,20m - Categorias: 50+ e 55+

2,15m - Categorias: 60+

Masculino:

2,43m – Categorias: 30+

Art.10º - A bola oficial do Torneio será a MIKASA VLS 300. A Organização do evento disponibilizará bolas para aquecimento das equipes.

Art.11º - As partidas serão disputadas no sistema de pontos por rally em “melhor” de 3 sets de 25 pontos, sendo que o 1º e o 2º set terminarão obrigatoriamente em 25 pontos, não havendo diferença de 2 pontos entre as equipes. O 3º set terminará obrigatoriamente em 15 pontos não havendo diferença de 2 pontos entre as equipes, com troca de lado de quadra no 8º ponto.

Art.12º - As equipes deverão se apresentar uniformizadas para os jogos, com shorts, saia shorts ou bermudas, camisetas (ou top), devendo cada jogador estar identificado por um número diferente (de 01 a 200), identificados na frente e nas costas do uniforme de forma visível.

Art.13º - As equipes no feminino poderão inscrever em súmula para o jogo, no máximo 12 atletas. Podendo estar relacionadas, entre as 12, até 2 (dois) líberos.

As equipes no masculino, poderão inscrever em súmula para o jogo, no máximo de 8 atletas.

Art.14º - No feminino as atletas que forem atuar na posição de líbero deverão ser indicadas antes do início de cada set. Os líberos deverão usar uniforme contrastando dos demais; não poderão ser capitã; poderão efetuar saque e poderão deixar de ser líbero de um set para o outro.

Art.15º - No feminino serão permitidas até 12 substituições regulares por set, respeitando a regra de substituição da FIVB.

No masculino serão permitidas 8 substituições livres durante cada set.

Art.16º - Cada equipe, terá direito a 2 solicitações de tempo para descanso de 30'' por set.

Art.17º - O critério para fins de classificação será número de vitórias.

Art.18º - Em caso de empate em número de vitórias entre duas ou mais equipes, para fins de classificação, será adotado o seguinte critério:

- a) Classificação por pontos
- b) Confronto direto
- c) Saldo de sets
- d) Saldo de pontos
- e) Sorteio

Vitória por 2x0 = 3 pontos

Vitória por 2x1 = 2 pontos

Derrota por 1x2 = 1 ponto

Derrota por 0x2 = 0 ponto

Derrota por WO = - 1 ponto

Art.19º - O critério de tolerância para atraso do início das partidas será de acordo com os parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - Tolerância de 18 minutos para o 1º set, sendo que, para a equipe atrasada, a cada minuto de atraso computa-se um 1 ponto a equipe adversária. No instante que a equipe atrasada se apresentar em quadra (condições imediatas de jogo), inicia-se a partida com os pontos no placar de acordo com os minutos de atraso da equipe. Se, ao término dos 15 minutos de atraso, a equipe atrasada não se apresentar em condições imediatas de jogo, a mesma, perderá o 1º set de 25x0. Ao iniciar o 2º set da partida a equipe atrasada estará perdendo a partida pelo placar de 1x0.

Parágrafo 2º - Vencido prazo de 15 minutos, respeita-se mais 3 minutos de intervalo entre o 1º e o 2º set, se a equipe não comparecer será considerada perdedora por WO.

Parágrafo 3º - No feminino será considerada perdedora por WO a equipe que apresentar-se para jogar com menos de 06 (seis) jogadoras e/ou abandonar a partida.

No masculino será considerada perdedora por WO a equipe que apresentar-se para jogar com menos de 04 (quatro) jogadores e/ou abandonar a partida.

Parágrafo 4º - No feminino se as 2 equipes se apresentarem com menos de 6 jogadoras, ambas serão consideradas perdedoras por WO. No masculino se as 2 equipes se apresentarem com menos de 4 jogadores, ambas serão consideradas perdedoras por WO.

Parágrafo 5º - Será cobrado uma multa de R\$ 500,00 do responsável da equipe que não comparecer ao jogo (WO).

Parágrafo 6º - A equipe que deixar de comparecer em 2 (jogos), será eliminada da competição e deverá pagar as multas referentes ao WO.

Art.20º - A relação nominal dos atletas que irão participar do jogo, bem como os documentos de identificação, deverá ser entregue ao apontador (a) da partida 10 minutos antes do horário do jogo.

Art.21º - Só poderão permanecer no recinto da partida as pessoas credenciadas e identificadas pela equipe de arbitragem. Parágrafo único: O profissional identificado na Relação Nominal da equipe, como **técnico**, deverá ser profissional de Educação Física e possuir registro atualizado do CREF, cabendo ao responsável pela equipe a observação desse dispositivo legal.

Art.22º - Após o preenchimento da súmula, em conformidade com a relação de atletas e integrantes do banco, não será permitida nenhuma modificação na mesma.

Art.23º - Em caso de intempéries climáticas serão adotados os seguintes procedimentos:

Parágrafo 1º - Impossibilidade de iniciar a partida: após constatação da organização da impossibilidade de realização da partida, o critério adotado para efeito de classificação, será: as 2 equipes serão consideradas vencedoras pela pontuação menor, vitória de 2x1 = 2 pontos (25x24/24x25/15x14).

Parágrafo 2º - Partida em andamento interrompida: A organização será responsável por avaliar, se haverá ou não condições de jogo. Sendo constatado que existe algum risco à integridade física dos atletas e/ou falta de condições ideais para a continuação do jogo, a partida será imediatamente interrompida. O critério adotado para efeito de classificação será: em qualquer set (1º, 2º ou 3º) do jogo, considera-se vencedora pela pontuação menor a equipe que estiver a frente no placar por vitória de 2x1 = 2 pontos (25x24/24x25/15x14).

VIII – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.24º - O Torneio será desenvolvido de acordo com a quantidade de equipes inscritas em cada categoria.

IX – CONGRESSO TÉCNICO

Art.25º - O sistema de disputa, a tabela geral dos jogos e demais disposições do evento, serão apresentados no Congresso Técnico a ser realizado no dia 19/10/2024 – Sábado as 17h de forma virtual, devendo obrigatoriamente ter a participação de 1 e no máximo 2 representantes de cada equipe.

X – DA PREMIAÇÃO

Art.26º - Será premiada com troféus a equipe campeã, a vice-campeã e 3º colocada de cada categoria.

Art.27º - Serão premiadas com medalhas douradas, prateadas e bronzeadas as atletas que se sagrarem campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas. Todas as demais atletas receberão medalhas de participação.

Art.28º - Será premiado 1 “atleta destaque” de cada partida.

XI – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art.29º - A Cerimônia de Abertura Oficial do evento será realizada dia 09/12/2024 às 21h30 na Arena de Jogos.

É obrigatória a participação de todos os atletas inscritos no evento na participação na Cerimônia de Abertura bem como na Cerimônia de premiação.

XII – DA ARBITRAGEM

Art.30º - Todas as partidas do Torneio serão dirigidas por árbitros exclusivos da competição.

Parágrafo único - O árbitro será a autoridade máxima dentro da quadra de jogo. De suas interpretações técnicas não caberão recursos.

XIII – DA JUSTIÇA E DISCIPLINA

Art.31º - Caso ocorra alguma transgressão no Torneio, a responsável da equipe deverá encaminhar um relatório por escrito à Comissão Organizadora, até as 22h do respectivo dia em que tenha ocorrido o fato motivador do mesmo.

Art.32º - Caso seja necessário, será constituída uma Comissão de Justiça Disciplinar da competição, para julgamento de transgressões e relatórios.

Art.33º - A equipe que incluir irregularmente ou por má fé, um atleta fora de categoria, o (a) atleta estará automaticamente eliminada daquela equipe.

Art.34º - Se houver eliminação de equipe da competição, serão anulados todos os seus resultados obtidos.

Art.35º - Será obrigatório a todos os participantes do SAUÍPE FEST DE VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024 (atletas, comissão técnica e torcedores), ter uma conduta respeitosa e de "Fair Play". Atos e ações contrários a isso são proibidos. O descumprimento sofrerá sanções como: retirada da Arena de Jogos até a exclusão na participação do evento sem direito a ressarcimento de valores investidos, conforme decisão da Comissão Organizadora.

Art.36º - Ao realizarem a inscrição no SAUÍPE FEST DE VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024, todos os participantes desta competição (atletas, comissão técnica e torcedores), autorizam o direito de captação e utilização da imagem de forma gratuita e espontânea de forma definitiva, para fins de retrospectiva, de divulgação e promoção do evento; e o envio de mailing dos patrocinadores e organizadores do evento.

Art.37º - Todos os participantes desta competição (atletas, comissão técnica e torcedores) ao decidirem participar por livre e espontânea vontade do evento assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Torneio, aceitando o Regulamento Geral e Política de Cancelamento em sua totalidade. Na Arena de jogos haverá um posto médico para atendimento gratuito a atletas com uma ambulância para remoção ao hospital em caso de emergência médica durante os horários de jogos. A Organização do Torneio não se responsabilizará por acidentes ocorridos antes, durante ou após os jogos e não tem responsabilidade sobre eventuais despesas médicas que o participante venha a ter dentro do Resort ou nos hospitais da região. Os participantes do SAUÍPE FEST DE VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024, poderão adquirir opcionalmente e localmente o Seguro Médico do Sauípe Resorts.

Art.38º - É terminantemente proibida a venda de qualquer produto ou serviço dentro do Complexo, conforme política interna do Sauípe Resorts.

Art.39º - Ao realizarem a inscrição no SAUÍPE FEST DE VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024, todos os participantes desta competição (atletas, comissão técnica e torcedores), serão considerados conhecedores deste regulamento, devendo cumprir e respeitá-lo, e serão punidos os que venham a transgredi-lo em qualquer um de seus dispositivos legais.

Art. 40º - A organização do SAUÍPE FEST DE VÔLEI MASTER INTERNACIONAL se garante o direito de não aceitar a inscrição de atleta ou equipe que tenha cometido infração, fraude ou conduta antidesportiva, contra o evento, as pessoas ou instalações, servindo ou sendo utilizada pelo SAUÍPE FEST DE VÔLEI MASTER INTERNACIONAL no entendimento da Organização Geral do Evento.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.41º - Os casos omissos neste Regulamento e nas demais normas que regem o Torneio serão resolvidas pela Organização Geral do Evento: Prof. Luiz Henrique Augusto, Professor Fábio Trevisani e Cleide Sumaris.